

CAPÍTULO III

Disposições finais e transitórias

Artigo 10.º

Dúvidas e casos omissos

As dúvidas e casos omissos são resolvidos por despacho da presidente do IPCA.

Artigo 11.º

Avaliação e revisão

A aplicação do presente regulamento pode ser objeto de avaliação e de revisão no prazo de dois anos após a sua entrada em vigor, salvo disposição legal em contrário.

Artigo 12.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República* e aplica-se ao acesso e ingresso nos TESP do IPCA para o ano letivo de 2019/2020.

312361664

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 6045/2019

Sob proposta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Terapia Ocupacional da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pelo Despacho n.º 17995/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 04 de agosto e alterado pelo Despacho n.º 4295/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de maio.

Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 15.05.2019 com o número R/A-Ef 454/2011/AL02.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O Instituto Politécnico de Leiria altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Terapia Ocupacional

para o plano de estudos constante ao anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

A alteração produz efeitos a partir do ano letivo 2019-2020.

5 de junho de 2019. — O Presidente, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Leiria
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Terapia Ocupacional
- 5 — Área científica predominante: Terapia e Reabilitação — Terapia Ocupacional (TO) — CNAEF 726.08
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 8 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Saúde	S	9	0
Terapia e Reabilitação — Terapia Ocupacional	TO	180	0
Ciências da Vida	CV	18	0
Matemática e Estatística	ME	6	0
Informática	I	4	0
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	4	0
Ciências Empresariais	CE	5	0
Humanidades	H	2	0
Qualquer Área Científica	QAC	0	12
<i>Subtotal</i>		228	12
<i>Total</i>		240	

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Saúde

Ciclo de estudos em Terapia Ocupacional

Grau de licenciado

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica (1)	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações		
				Total	Contacto (2)												
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto				
Anatomia	CV	1.º	1.º semestre . . .	135	15	40							5		60	5	
Fisiologia e Biologia de Esforço.	CV	1.º	1.º semestre . . .	108	10	35							5		50	4	
Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida.	S	1.º	1.º semestre . . .	108	20	20							5		45	4	
Fundamentos de Terapia Ocupacional.	TO	1.º	1.º semestre . . .	162		70							5		75	6	
Psicologia do desenvolvimento.	CSC	1.º	1.º semestre . . .	108	10	35							5		50	4	
Teorias e Modelos em Terapia Ocupacional I.	TO	1.º	1.º semestre . . .	189		90							5		95	7	
Biomecânica e Movimento Humano.	CV	1.º	2.º semestre . . .	135	10	35	10						5		60	5	

Unidade curricular	Área científica (1)	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto (2)											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Neuroanatomia e neurofisiologia.	CV	1.º	2.º semestre ...	108	10	35						5		50	4	
Doença, avaliação e diagnóstico.	S	1.º	2.º semestre ...	135	10	40						5		55	5	
Teorias e Modelos em Terapia Ocupacional II.	TO	1.º	2.º semestre ...	162		65						5		70	6	
Desenvolvimento Pessoal e Profissional I.	TO	1.º	2.º semestre ...	108		45						5		50	4	
Educação Clínica I.	TO	1.º	2.º semestre ...	162						105	10			115	6	
Análise e adaptação de atividades I.	TO	2.º	3.º semestre ...	135		40	20					5		65	5	
Terapia Ocupacional em Disfunções Neurológicas.	TO	2.º	3.º semestre ...	135		55						5		60	5	
Terapia Ocupacional em Saúde Mental.	TO	2.º	3.º semestre ...	135		55						5		60	5	
Métodos e Técnicas de Avaliação em Terapia Ocupacional.	TO	2.º	3.º semestre ...	108		45						5		50	4	
Terapia Ocupacional I.	TO	2.º	3.º semestre ...	216		100						5		105	8	
Opção I.	QAC	2.º	3.º semestre ...	81	5	25						5		35	3	
Terapia Ocupacional em Disfunções músculo-esqueléticas.	TO	2.º	4.º semestre ...	135		55						5		60	5	
Análise e Adaptação de Atividades II.	TO	2.º	4.º semestre ...	135		30	25					5		60	5	
Produtos de Apoio I.	TO	2.º	4.º semestre ...	81		25	10					5		40	3	
Terapia Ocupacional II.	TO	2.º	4.º semestre ...	189		70						5		75	7	
Opção II.	QAC	2.º	4.º semestre ...	81	5	25						5		35	3	
Educação Clínica II.	TO	2.º	4.º semestre ...	189						140	10			150	7	
Análise e Adaptação de Atividades III.	TO	3.º	5.º semestre ...	162		45	40					5		90	6	
Bioestatística I.	ME	3.º	5.º semestre ...	81		30						5		35	3	
Bioética e Deontologia.	H	3.º	5.º semestre ...	54	5	15						5		25	2	
Produtos de Apoio II.	TO	3.º	5.º semestre ...	135		30	25					5		60	5	
Terapia Ocupacional III.	TO	3.º	5.º semestre ...	216		105						5		110	8	
Opção III.	QAC	3.º	5.º semestre ...	81	10	25						5		40	3	
Opção IV.	QAC	3.º	5.º semestre ...	81	10	25						5		40	3	
Investigação Aplicada.	TO	3.º	6.º semestre ...	270		70	30					5		105	10	
Terapia Ocupacional IV.	TO	3.º	6.º semestre ...	162		70						5		75	6	
Bioestatística II.	ME	3.º	6.º semestre ...	81	5	25						5		35	3	
Educação Clínica III.	TO	3.º	6.º semestre ...	297								5		220	11	
Informática Aplicada.	I	4.º	7.º semestre ...	108	10	30				210	10			45	4	
Gestão e Economia da Saúde	CE	4.º	7.º semestre ...	135	15	40						5		60	5	
Desenvolvimento Pessoal e Profissional II.	TO	4.º	7.º semestre ...	135		55						5		60	5	
Educação Clínica IV.	TO	4.º	7.º semestre ...	432							315	10		325	16	
Trabalho Final de Curso.	TO	4.º	8.º semestre ...	270		10	5		8			10		33	10	
Educação Clínica V.	TO	4.º	8.º semestre ...	540							350	10		360	20	

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 9.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; TC: trabalho de campo; S: seminário; E: estágio; OT: orientação tutorial; O: outra.

312366435

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 6046/2019

Torna-se público que foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o número de registo R/A-Ef 795/2011/AL02, de 16 de maio de 2019, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Multimédia, publicado anteriormente pela Portaria n.º 1345/2007, na 1.ª série do *Diário da República*, n.º 196, de 11 de outubro e pelo Despacho n.º 4559/2017, na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 101, de 25 de maio que publica a alteração da designação do ciclo de estudos.

Neste seguimento, vem o Presidente do Instituto Politécnico do Porto, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, na

redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, promover à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, do novo plano de estudos.

5 de junho de 2019. — O Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *João Rocha*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Porto
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Media Artes e Design
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Multimédia
- 5 — Área científica predominante: Multimédia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180